



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Ao Senhor

Edilson de Oliveira Bezerra Junior

Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Solicitação de Análise Técnica dos Catálogos

Senhor Secretário,

Por ser de cunho técnico, encaminhamos os catálogos anexos para que essa Secretaria responsável pela confecção do Termo de Referência que originou a Dispensa Eletrônica nº 01/2025, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos diversos para estruturação e modernização dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal da Fazenda, visando garantir condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, analise se os Lotes 01 e 02 atendem ou não às exigências técnicas requeridas.

Seguem em anexo os catálogos apresentados pela seguinte empresa:

LOTE 01 e LOTE 02: K J DE M ANDRADE

LTDA

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos e firmamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Mossoró/RN, 26 de
novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Barbosa Silva da Costa, Agente de Contratação**, em 26/11/2025, às 10:08, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0250959** e o código CRC **5CB62D07**.

JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

09.000207/2025-12

0250959v2



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria Financeira

DESPACHO Nº 0265218/2025/DF/SEFAZ/PMM

Mossoró, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: Análise de conformidade técnica dos lotes - Aquisição de eletroeletrônicos

Trata-se da análise técnica dos catálogos apresentados pelo arrematante da **Dispensa Eletrônica nº 01/2025 - SEFAZ**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência.

Após minuciosa avaliação dos documentos técnicos encaminhados, especialmente os catálogos dos produtos ofertados, procedeu-se à verificação de conformidade com as exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, constatando-se o que segue:

I - DA ANÁLISE DO LOTE 01

Verificou-se que os itens integrantes do Lote 01 atendem integralmente às especificações do Termo de Referência, inexistindo qualquer divergência técnica capaz de comprometer a aceitação dos equipamentos ofertados.

Dessa forma, o Lote 01 encontra-se plenamente

habilitado tecnicamente, estando em conformidade com o edital, razão pela qual opina-se pela sua aceitação integral.

II - DA ANÁLISE DO LOTE 02

A avaliação técnica dos itens do Lote 02 revelou conformidade parcial, tendo sido identificados itens em conformidade com o Termo de Referência e outros em desacordo com as exigências mínimas estipuladas.

a) Itens que atendem às especificações:

- **10**– Cabo HDMI de 5 metros (aplicação: vídeo wall)
- **11** – Cabo HDMI de 10 metros
- **14** – Suporte de teto para projetor
- **22** – Escada articulada 4x4
- **21**– Filtro de linha com 05 saídas e cabo de 2,5 metros
- **19** – Filtro de linha com 05 saídas e cabo de 5 metros

b) Itens que não atendem e suas respectivas inconformidades:

Item 08 - Trena a laser:

Apresenta ausência das funcionalidades bluetooth e proteção IP54, bem como não informa volume de medição, exigências mínimas previstas no Termo de Referência.

Item 09 - Scanner:

Tecnologia incompatível, ausência de mesa digitalizadora, volume diário inferior ao requerido e desempenho inferior quanto à digitalização duplex, descumprindo requisitos essenciais do Termo de Referência.

Item 13 - Projetor:

Contraste inferior ao exigido, resolução inferior à mínima e tecnologia divergente da especificada.

Item 20 - Caixa de som bluetooth com microfones:

Autonomia da bateria inferior à exigida, tecnologia de áudio divergente (woofer em vez de subwoofer) e dimensões abaixo do mínimo requerido.

Item 15 - Cortina persiana de PVC embutida completa (1,29 m x 1,34 m):

Modelo horizontal em desacordo com a exigência de cortina vertical e inexistência de blackout total.

Item 16- Cortina persiana de PVC embutida completa (1,69 m x 1,34 m):

Modelo horizontal em desacordo com o Termo de Referência e ausência de blackout total.

Item 17- Cortina persiana de PVC sobreposta completa (1,70 m x 1,35 m):

Material incompatível (PVC/Metal), modelo horizontal divergente e cor diversa da especificada.

Item 18 - Cortina persiana de PVC sobreposta completa (2,00 m x 2,00 m):

Modelo horizontal em desacordo com a exigência de cortina vertical.

Item 12 - Fragmentadora corte em partículas, capacidade 15 folhas, para cartão/DVD/CD, com rodas e cesto de 26 litros:

Tensão elétrica incompatível, ofertada em 110V, quando exigido funcionamento em 220V.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, decide-se:

I – Pela **aceitação integral do Lote 01**, por atender plenamente às especificações previstas no Termo de Referência;

II – Pela **aceitação parcial do Lote 02**, limitada aos itens que atenderam às exigências técnicas estabelecidas;

III – Pela **adoção das providências administrativas**

cabíveis quanto aos itens que apresentaram inconformidades técnicas, conforme especificado neste despacho.

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência, homologação e demais providências administrativas.

THAISSA SILVERIO TAVARES

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa Silverio Tavares, Assessora Especial**, em 05/12/2025, às 09:43, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0265218** e o código CRC **29E14A60**.

09.000207/2025-12

0265218v2